

CVM investiga administradores da Vale por acidente em Brumadinho

Xerife do mercado de capitais apura se presidente e diretores da empresa agiram de forma responsável antes da tragédia

Glauce Cavalcanti

14/02/2019 - 20:09 / Atualizado em 14/02/2019 - 20:28



Bombeiros usam equipamentos pesados na busca por vítimas após o rompimento da barragem de Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG) Foto: Douglas Magno / AFP

RIO - O presidente da Vale, Fabio Schwartzman, diretores e conselheiros da companhia são alvo de uma investigação iniciada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 28 de janeiro, três dias após o rompimento da barragem de Brumadinho, em Minas Gerais. A entidade reguladora do mercado de capitais apura a conduta dos administradores antes do acidente, para averiguar se cumpriram suas obrigações com a companhia, seus acionistas e investidores. Se as investigações que estão ainda em fase de diligência levarem à abertura de um processo, será a primeira vez que isso irá ocorrer em consequência a um suposto crime ambiental e colocando sob investigação os administradores de uma companhia de capital aberto como pessoas físicas. Em nota, a CVM afirmou que a apuração “não inclui atuação sobre questões relativas à legislação ambiental”, que são apuradas pelas instituições competentes.

— Não tenho conhecimento de caso similar. Está correto abrir uma investigação em após a ocorrência ambiental, porque afetou o mercado de capitais brasileiro, o desempenho da Bolsa, a companhia e seus acionistas. Daí a importância de apurar se os administradores cumpriram seus deveres — explica o **advogado Leonardo Lobo, sócio da área de Societário do Vinhas e Redenschi Advogados.**

A investigação está focada no cumprimento dos deveres dos administradores, como descritos na Lei nº 6.404/76, a Lei das S.A.

— É importante apurar decisões e processos adotados, manifestações contra e favor a cada uma dessas medidas, eventuais omissões. Será um processo longo, que vai depender também de apurações em outras esferas, como o Ministério Público e a Polícia Federal — diz Lobo.

Os deveres dos administradores estão descritos nos artigos 153 e nos seguintes da legislação. Eles têm de exercer suas funções com cuidado e diligência, atuar sempre em nome do interesse da companhia — em consonância com exigências legais e função social da empresa — podendo responder civilmente por prejuízos possam causar.

Uma outra investigação da CMV apura as informações divulgadas ao mercado pela Vale após o acidente.

A tragédia em Brumadinho já resultou em 166 mortos e 155 desaparecidos. Em 28 de janeiro, primeiro pregão da Bolsa após a tragédia, as ações da Vale despencaram 24,52%, o que derrubou o valor de mercado da empresa em R\$ 72 bilhões. De lá para cá, a perda acumulada é de 18,7%, ou menos R\$ 55,4 bilhões.

A investigação pode levar ou não à abertura de processo contra a administração da Vale na CVM. Se isso ocorrer, em caso de condenação, o xerife do mercado financeiro pode multar em R\$ 20 milhões os administradores da empresa .

A Vale não comentou. No caso dos comunicados ao mercado, afirmou atualizar de forma sistemática o mercado sobre medidas adotadas.

Vale: CVM investiga administradores por causa de Brumadinho

Órgão apura se atuação de presidente e diretores visava aos interesses da empresa e de acionistas

GLAUCE CAVALCANTI
glauce@oglobo.com.br

O presidente da Vale, Fabio Schvartzman, diretores e conselheiros da companhia são alvo de uma investigação aberta pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 28 de janeiro, três dias após o rompimento da barragem de Brumadinho (MG). A entidade reguladora do mercado de capitais brasileiro apura a conduta dos administradores antes do acidente, para averiguar se cumpriram suas obrigações com a companhia, seus acionistas e investidores.

Se as investigações levarem à abertura de um processo, será a primeira vez que isso irá ocorrer em consequência de um desastre ambiental, com os administradores de uma companhia de capital aberto considerados pessoas físicas. Em nota, a CVM afirmou que a apuração “não inclui atuação sobre questões relativas à legislação ambiental”.

— Não tenho conhecimento de caso similar. Está correto abrir uma investigação após a ocorrência ambiental, porque afetou o mercado de capitais brasileiro, o desempenho da Bolsa, a companhia e seus acionistas. Daí a impor-

tância de apurar se os administradores cumpriram seus deveres — explica o advogado Leonardo Lobo, sócio da área de Societário do Vinhas e Redenschi Advogados.

A investigação está focada no cumprimento dos deveres dos administradores, como descritos na Lei das S.A. Desde o desastre, a Vale acumula uma queda de R\$ 55,4 bilhões em valor de mercado.

— É importante apurar decisões e processos adotados, e eventuais omissões. Será um processo longo, que dependerá também de apurações em outras esferas, como o Ministério Público e a Polícia Federal — diz Lobo.

Pela Lei das S.A., os administradores têm de exercer suas funções com cuidado e diligência, atuando no interesse da companhia — e podem responder civilmente por prejuízos causados.

Outra investigação da CVM apura as informações que a Vale divulgou ao mercado após o acidente. Se for aberto um processo, a multa pode ser de R\$ 20 milhões.

A Vale não quis comentar. No caso dos comunicados ao mercado, afirmou atualizar de forma sistemática o mercado sobre medidas adotadas.

CVM investiga administradores da Vale por acidente em Brumadinho

📅 14 de fevereiro de 2019

RIO – O presidente da Vale, Fabio Schwartzman, diretores e conselheiros da companhia são alvo de uma investigação iniciada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 28 de janeiro, três dias após o rompimento da barragem de Brumadinho, em Minas Gerais. A entidade reguladora do mercado de capitais apura a conduta dos administradores antes do acidente, para averiguar se cumpriram suas obrigações com a companhia, seus acionistas e investidores.

Se as investigações que estão ainda em fase de diligência levarem à abertura de um processo, será a primeira vez que isso irá ocorrer em consequência a um suposto crime ambiental e colocando sob investigação os administradores de uma companhia de capital aberto como pessoas físicas. Em nota, a CVM afirmou que a apuração “não inclui atuação sobre questões relativas à legislação ambiental”, que são apuradas pelas instituições competentes.

Vale 1402

— Não tenho conhecimento de caso similar. Está correto abrir uma investigação em após a ocorrência ambiental, porque afetou o mercado de capitais brasileiro, o desempenho da Bolsa, a companhia e seus acionistas. Daí a importância de apurar se os administradores cumpriram seus deveres — explica o advogado Leonardo Lobo, sócio da área de Societário do Vinhas e Redenschi Advogados.

A investigação está focada no cumprimento dos deveres dos administradores, como descritos na Lei nº 6.404/76, a Lei das S.A.

— É importante apurar decisões e processos adotados, manifestações contra e favor a cada uma dessas medidas, eventuais omissões. Será um processo longo, que vai depender também de apurações em outras esferas, como o Ministério Público e a Polícia Federal — diz Lobo.

Os deveres dos administradores estão descritos nos artigos 153 e nos seguintes da legislação. Eles têm de exercer suas funções com cuidado e diligência, atuar sempre em nome do interesse da companhia — em consonância com exigências legais e função social da empresa — podendo responder civilmente por prejuízos possam causar.

Uma outra investigação da CMV apura as informações divulgadas ao mercado pela Vale após o acidente.

A tragédia em Brumadinho já resultou em 166 mortos e 155 desaparecidos. Em 28 de janeiro, primeiro pregão da Bolsa após a tragédia, as ações da Vale despencaram 24,52%, o que derrubou o valor de mercado da empresa em R\$ 72 bilhões. De lá para cá, a perda acumulada é de 18,7%, ou menos R\$ 55,4 bilhões.

A investigação pode levar ou não à abertura de processo contra a administração da Vale na CVM. Se isso ocorrer, em caso de condenação, o xerife do mercado financeiro pode multar em R\$ 20 milhões os administradores da empresa .

A Vale não comentou. No caso dos comunicados ao mercado, afirmou atualizar de forma sistemática o mercado sobre medidas adotadas.

GESTÃO

CVM investiga administradores da Vale por barragem

O presidente da Vale, Fabio Schwartzman, diretores e conselheiros da companhia são alvo de uma investigação iniciada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 28 de janeiro, três dias após o rompimento da barragem de Brumadinho, em Minas Gerais. A entidade reguladora do mercado de capitais apura a conduta dos administradores antes do acidente, para averiguar se cumpriram suas obrigações com a companhia, seus acionistas e investidores.

Se as investigações que estão ainda em fase de diligência levarem à abertura de um processo, será a primeira vez que isso irá ocorrer em consequência a um suposto crime ambiental e colocando sob investigação os administradores de uma companhia de capital aberto como pessoas físicas. Em nota, a CVM afirmou que a apuração "não inclui atuação sobre questões relativas à legislação ambiental", que são apuradas pelas instituições competentes. "Não tenho conhecimento de caso similar.

Está correto abrir uma investigação em após a ocorrência ambiental, porque afetou o mercado de capitais brasileiro, o desempenho da Bolsa, a companhia e seus acionistas. Daí a importância de apurar se os administradores cumpriram seus deveres" explica o advogado Leonardo Lobo, sócio da área de Societário do Vinhas e Redenschi Advogados.

A investigação está focada no cumprimento dos deveres dos administradores, como descritos na Lei nº 6.404/76, a Lei das S.A. "É importante apurar decisões e processos adotados, manifestações contra e favor a cada uma dessas medidas, eventuais omissões. Será um processo longo, que vai depender também de apurações em outras esferas, como o Ministério Público e a Polícia Federal", diz Lobo.

Os deveres dos administradores estão descritos nos artigos 153 e nos seguintes da legislação. Eles têm de exercer suas funções com cuidado e diligência, atuar sempre em nome do interesse da

companhia - em consonância com exigências legais e função social da empresa - podendo responder civilmente por prejuízos possam causar. Uma outra investigação da CMV apura as informações divulgadas ao mercado pela Vale após o acidente.

A tragédia em Brumadinho já resultou em 166 mortos e 155 desaparecidos. Em 28 de janeiro, primeiro pregão da Bolsa após a tragédia, as ações da Vale despencaram 24,52%, o que derrubou o valor de mercado da empresa em R\$ 72 bilhões. De lá para cá, a perda acumulada é de 18,7%, ou menos R\$ 55,4 bilhões.

A investigação pode levar à abertura de processo contra a administração da Vale na CVM. Se isso ocorrer, em caso de condenação, o xerife do mercado financeiro pode multar em R\$ 20 milhões os administradores da empresa. A Vale não comentou. No caso dos comunicados ao mercado, afirmou atualizar de forma sistemática o mercado sobre medidas adotadas.